



RELATÓRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO – MA

ANO 2015



Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão
Uma Sucupira para Todos.



IDENTIFICAÇÃO

| | |
|-----------------------------|---|
| NOME DO ÓRGÃO GESTOR | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL |
| MUNICÍPIO | SUCUPIRA DO RIACHÃO |
| ENDEREÇO | RUA SÃO JOSÉ, 477 - CENTRO |
| TELEFONE/EMAIL | (99)3553-1228 smas-projeto@hotmail.com |
| LEI | 57/2005 |
| NIVEL DE GESTÃO | BÁSICA |
| PORTE DO MUNICÍPIO | PEQUENO PORTE I |
| RESPONSÁVEL | IRISNEIDE RODRIGUES RIBEIRO |
| FORMAÇÃO | LICENCIATURA EM LETRAS |
| DATA DA NOMEAÇÃO | 02/01/2013 |
| EMAIL | irisneideribeiro@hotmail.com |

DIAGNÓSTICO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO

Apresenta-se, nesta seção, uma caracterização geral do município de Sucupira do Riachão, seu perfil sócio histórico, acompanhado de informações relativas à sua localização, surgimento, emancipação, dados demográficos, econômicos e sociais. Os dados que referenciam o perfil municipal de Sucupira foram obtidos por meio da literatura histórica sobre o tema e pesquisas em fontes oficiais em sítios dessas instituições que os produziram.

O município de Sucupira do Riachão como todos os municípios não deixa de ter sua história, suas primeiras famílias, a chegada da energia elétrica e muitos outros acontecimentos. Segundo moradores mais antigos uma das primeiras famílias a habitar no município foi a dos Barbosa. Depois de algum tempo foram chegando outras famílias e desta forma iniciou-se o povoamento.

Na década de 60 foi instalado um gerador de energia elétrica iluminando assim seu povoado. O mesmo era ligado somente durante a noite. Após alguns anos de funcionamento surgiram alguns problemas, possibilitando assim a sua desativação voltando às escuras como era no início. Só na década de 80 foi instalada a energia elétrica fornecida por uma Usina Hidrelétrica proporcionando energia permanente para toda a população.

Durante muitos anos Sucupira do Riachão teve como município mãe, São João dos Patos, mas com o passar do tempo teve um crescente aumento populacional o que contribuiu para a conquista de sua independência. Porém, só em 1996 o sonho se concretizou, aconteceu sua primeira eleição municipal de acordo com a Lei N. 172 de 10 de julho de 1997, quando elegeram o seu primeiro gestor o Senhor Raimundo Ribeiro Azevedo.



Localização de Sucupira do Riachão no Maranhão

INFORMAÇÕES GERAIS DO MUNICÍPIO

Fonte: Wikipédia, a enciclopédia livre.

DENOMINAÇÃO: Sucupira do Riachão

UNIDADE FEDERATIVA: Maranhão

PREFEITA: Gilzânia Ribeiro de Azevedo (PRB)

FUNDAÇÃO: 10/11/1996

POPULAÇÃO: 5.537 habitantes (população estimada 2015)

GENTÍLICO: Sucupirense

MESORREGIÃO: Leste Maranhense

MICRORREGIÃO: Chapada do Alto Itapecuru

ÁREA GEOGRÁFICA: 564,974 km²

LIMITES: São João dos Patos, Barão de Grajaú, Lagoa do Mato e Passagem Franca

IDH: 0,605

DISTÂNCIA DA CAPITAL: 540 km

POLÍTICA

Apesar de a política ser forte em todos os municípios de pequeno porte, Sucupira do Riachão ganha contornos próprios em relação ao assunto, marcada pelo bipartidarismo a cidade é regida por partidos políticos tradicionais.

RELIGIÃO – História do Padroeiro

São Benedito padroeiro do município nasceu na localidade de São Filadelfo na ilha de Sicília (Itália). Seus pais eram negros escravos que vinham da África. Daí o nome de Benedito o preto. Ele iniciou sua vida religiosa junto a um grupo de eremitas e quando esta ordem foi suprimida em 1562, Benedito pediu para entrar na Ordem de São Francisco como irmão leigo. Passou quase toda sua vida no convento de Santa Maria em Palermo na Itália. Serviu primeiro como cozinheiro da comunidade por não saber ler nem escrever. Somente em 1587 começou sua superioridade no convento passando a ser vigário e mestre dos noviços.

Terminado os seus compromissos nos cargos acima mencionados voltou a ocupar novamente o cargo de cozinheiro e mesmo assim era muito solicitado por pessoas de outras localidades que vinham em busca de suas orações e conselhos. Sua devoção era muito forte principalmente no meio das pessoas de sua raça, faleceu em 1589 e foi canonizado em 1807.

CARACTERÍSTICAS SOCIOECONOMICA DO MUNICIPIO

O município de Sucupira do Riachão conta com uma população estimada de 5.537 habitantes segundo dados do IBGE de 2015. O município tem como base econômica a agropecuária com destaque para a cultura de cana de açúcar. Produz também milho, feijão e mandioca como cultura de subsistência.

A produção de aguardente (cachaça), produzida ainda de forma rudimentar atinge aproximadamente 1.000.00 (um milhão) de litros por ano; em 40 engenhos da região, utilizando mão de obra temporária de mais ou menos 350 pessoas. Sabendo-se que a região do médio sertão maranhense oferece grande potencial para os negócios da espécie, os empresários acreditam que a atividade formal possa ser desenvolvida satisfatoriamente.

A cachaça Vale do Riachão é a primeira cachaça artesanal do estado do Maranhão totalmente legalizada, assim justifica – se a necessidade de divulgação dos produtos ofertados pela empresa Holanda & Coêlho Ltda. para que a marca cresça proporcionando aos maranhenses em especial aos sucupirenses condições para comercializarem um produto de boa qualidade.

O produto é fabricado em engenhos modernos com alambiques de cobre, tonéis de madeira, padronização do produto utilizando vários filtros e teor alcoólico e embalagens de segurança.



GESTÃO DA POLÍTICA DE



ASSISTÊNCIA SOCIAL



DE SUCUPIRA DO RIACHÃO

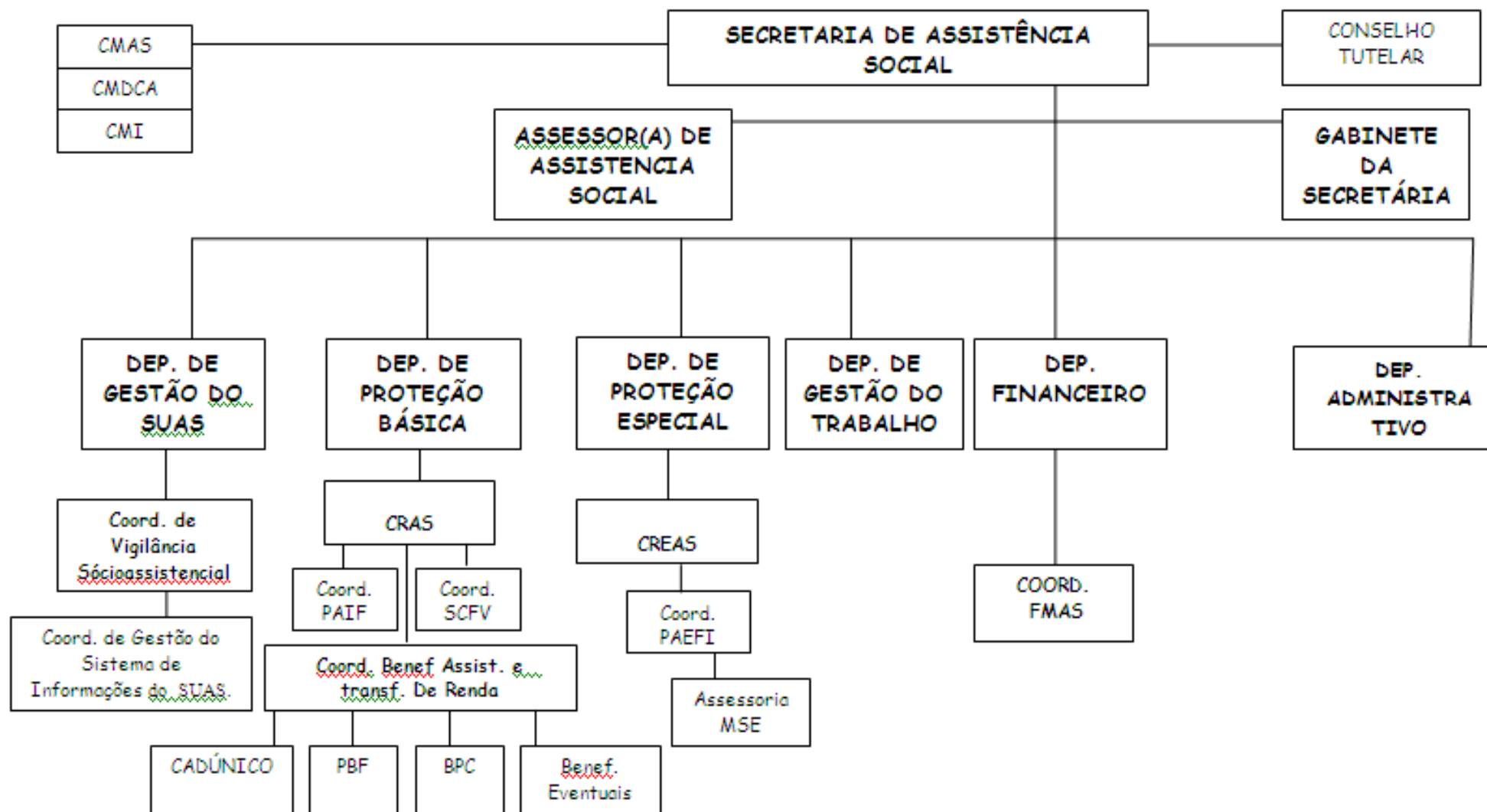


SEMÁS - GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMÁS, ocupa um espaço importante na Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão, assumindo o compromisso ético e político de promover o caráter público do tripé da seguridade social estabelecido na Constituição Federal de 1988, regulamentado pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e pela Política Nacional de Assistência Social - PNAS.

No compromisso do Governo Municipal para com a Política de Assistência Social na cidade de Sucupira, a SEMÁS assume a atribuição de consolidar essa política em âmbito municipal em consonância com o Sistema Único de Assistência Social – SUAS, sistema articulador e provedor de ações de proteção social básica e especial, afiançador de seguranças sociais, com monitoramento e avaliação de suas ações, processos e resultados, cujo objetivo é obter maior eficiência e eficácia nos investimentos públicos e efetividade no atendimento à população.

ORGANOGRAMA INSTITUCIONAL DA SEMAS



CONFIGURAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL

Comissionados: Nível Superior – 02

Assistente Social - 02

Psicóloga -02

Educador Físico – 01

Contratados:

Nível Superior: 03

Nível Médio: 12

Nível Fundamental: 12

BENEFICIOS EVENTUAIS

Entende-se Por Benefícios Eventuais aqueles que são de caráter eventual e não de prestação continuada, que se destinam a socorrer famílias de baixa renda quando de suas necessidades advindas de situações de vulnerabilidade temporária.

BENEFICIOS EVENTUAIS E EMERGENCIAIS CONCEDIDOS EM 2015.

| ITEM | BENEFICIO EVENTUAL | QUANTIDADE |
|--------------|-------------------------------|-------------------|
| 01 | Apoio Alimentar | 140 |
| 02 | Kit Enxoval de bebê | 120 |
| 03 | Passagens | 150 |
| 04 | 2ª via certidão de nascimento | 40 |
| 05 | Auxílio Funeral | 80 |
| TOTAL | | 530 |

ATIVIDADES EXECUTADAS

- Elaboração do demonstrativo físico-financeiro;
- Serviços bancários
- Monitoramento e operacionalização dos Sistemas financeiros e contábeis do Município;
- Prestação de Contas com os Órgãos fiscalizadores;
- Manutenção de base de dados financeiros;
- Pagamentos de pessoal;
- Assessoramento à gestão da SEMAS.
- Elaboração do Planejamento Anual da SEMAS;
- Apresentação de demandas com as respectivas aprovações pelo CMAS;
- Suporte as Proteções Social e CADUNICO, no que se refere a elaboração de projetos sociais;
- Elaboração do Plano Municipal de Assistência Social-PMAS-2014/2017;
- Processo de Requisição para cofinanciamento do Estado;
- Plano de Ação para o MDS;
- Censo SUAS-2015;
- Avaliação das ações e projetos propostos ao ano de 2015;
- Orientações e exposições de planejamento para 2015.

PRINCIPAIS AÇÕES DE GESTÃO REALIZADA EM 2015

Coordenação de Proteção Social Básica - PSB

A Proteção Social Básica tem como público-alvo a família e os indivíduos que vivem em condições de vulnerabilidade social, que se traduz por meio da situação de pobreza, fragilização dos vínculos afetivos relacionais e de pertencimento social. Tem assim a família como foco, por intermédio de Serviços de Proteção e Atendimento Integral à Família, Geração de Trabalho e Renda, Centro de Convivência para Idoso, Serviços de Atendimento para Crianças de 0 a 06 anos e de 06 a 14 anos. A proteção Social Básica é atribuição do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, responsável em suas ações por parceria com a rede de serviços socioassistenciais, buscando se integrar com outras políticas sociais.

Em Sucupira do Riachão, a PSB vem desenvolvendo ações voltadas, principalmente ao público beneficiário dos programas sociais, onde a execução fica por parte de 01 CRAS, atividades que foram monitoradas e avaliadas pela Equipe Técnica da SEMUS por meio da análise de dados extraídos do Registro Mensal de Atendimento-RMA do MDS e pelas visitas realizadas ao longo do ano. Dessa forma, foi possível diagnosticar situações de privações de direitos bem como o envolvimento da equipe técnica nos atendimentos e atividades que norteiam os serviços ofertados como, por exemplo:

- Assessorar e monitorar as ações desenvolvidas pelos CRAS;
- Articular com a rede socioassistencial;
- Desenvolver potencialidades e aquisições para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;
- Fomentar a busca de autonomia das famílias usuárias da política de assistência social, por meio do incentivo e da mobilização à integração ao mundo do trabalho.

Ações

As ações desenvolvidas contaram com a participação do Centro de Referência de Assistência Social, através dos usuários que participam dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e do Serviço de Proteção Integral à Família – PAIF.

Algumas dessas ações e mobilizações foram em parceria com outras políticas e outros setores, outras, foram promovidas pela própria Proteção Básica atrelada a Secretaria de Assistência Social.

□ **FESTA NATALINA para Crianças, Adolescentes e Pessoa Idosa:** Promovido pela Secretaria de Assistência Social, teve como objetivo resgatar o verdadeiro sentido do Natal, a confraternização e a convivência entre os idosos que participam do Projeto Idoso Cidadão;

□ **OFICINA DE ARTE para a Pessoa Idosa:** Promovido pela Secretaria de Assistência Social, teve como objetivo trabalhar aptidões e habilidades das pessoas com mais de 60 anos para que seja possível desenvolver artes manuais e visuais e também a criatividade;

□ **GINCANA do SCFV:** Promovido também pela Secretaria de Assistência Social, realizado na Quadra Poliesportiva Henrique Severino de Oliveira e teve como objetivo oportunizar momentos de lazer, integração e socialização através de atividades esportivas e lúdicas aos usuários dos Serviços de Convivência do Centro de Referência da Assistência Social;

☐ **PÁSCOA DO SCFV:** Teve como objetivo despertar o verdadeiro sentido da Páscoa entre as Crianças e adolescentes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;

☐ **COMEMORAÇÃO DO SETE DE SETEMBRO:** participação de todos os usuários dos programas sociais juntamente com a rede municipal de ensino e teve como objetivo comemorar a Independência do Brasil e proporcionar a integração e fortalecimento da rede socioassistencial;

☐ **CAMPANHA CONTRA O USO ABUSIVO DE ALCOOL:** O projeto tem como foco de suas reflexões a conscientização e prevenção sobre o uso de todos os tipos de drogas. Foi desenvolvido em parceria com as escolas do município;

☐ **TORNEIO DE CARTAS PARA OS IDOSOS:** Este trabalho social teve como objetivo estimular os idosos a combater o seu isolamento e se sentirem parte integrante de uma competição de vários tipos de jogos;

MANUTENÇÃO DO PROJETO GRAVIDEZ SAUDÁVEL

Foram desenvolvidas ações voltadas diretamente à mulher grávida, levando conhecimentos sobre as diversas fases da gestação, bem como diminuir a incidência de problemas de saúde, sociais e ambientais da nova família que está se formando. O Projeto tem parcerias com outras políticas públicas e atendeu 61 gestantes da zona rural e urbana no ano de 2015.

CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS

O Centro de Referências de Assistência Social – CRAS é uma unidade pública estatal de base territorial, localizado em áreas de vulnerabilidade social, que abrange um total de até 500 famílias/ano. Executa serviços de proteção social básica, organiza e coordena a rede de serviços socioassistenciais locais da política de assistência social.

O CRAS atua com famílias e indivíduos em seu contexto comunitário, visando à orientação e o convívio sócio familiar e comunitário. Neste sentido é responsável pela oferta do **Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF** e, a equipe técnica do CRAS deve prestar informação e orientação para a população de sua área de abrangência, bem como se articular com a rede de proteção social local no que se refere aos direitos de cidadania, mantendo ativo um serviço de vigilância da exclusão social na produção, sistematização e divulgação de indicadores da área de abrangência, em conexão com os outros territórios.

São considerados serviços de proteção básica de assistência social aqueles que potencializam a família como unidade de referência, fortalecendo seus vínculos internos e externos de solidariedade, através do protagonismo de seus membros e da oferta de um conjunto de serviços locais que visam à convivência, a socialização e o acolhimento, em famílias cujos vínculos familiares e comunitários não foram rompidos, bem como a promoção da integração ao mercado de trabalho, tais como:

- ☐ Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família- PAIF;
- ☐ SCFV para Idosos;
- ☐ SCFV para crianças de 03 a 06 anos;
- ☐ SCFV para crianças e adolescentes de 07 a 14 anos;
- ☐ SCFV para adolescentes de 15 a 17 anos

SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA – PAIF

É o principal serviço de proteção social básica, aos quais todos os outros serviços desse nível de proteção devem articular-se, pois confere a primazia da ação do poder público na garantia do direito a Convivência familiar e assegura a matricialidade sócio familiar no atendimento socioassistencial.

Público: Famílias territorialmente referenciadas aos CRAS;

- Famílias beneficiárias de programa de transferência de renda e dos benefícios assistenciais;
- Famílias em situação de vulnerabilidade em decorrência de dificuldades vivenciadas por alguns de seus membros;
- Famílias com pessoas com deficiência e/ou pessoas idosas que vivenciam situações de vulnerabilidade e risco social.

Serviço Prestado:

Acolhimento, entrevista familiar, visita domiciliar, encaminhamento e acompanhamento de famílias e seus membros, palestras voltadas à comunidade ou a família e seus membros e indivíduos, oficinas de convivência e de trabalho socioeducativos para as famílias, seus membros e indivíduos, ações de capacitação e inserção produtiva, campanhas socioeducativas, reuniões e ação comunitária, articulação e fortalecimento de grupos sociais locais.

Resultado: Fortalecimento da função protetiva da família, contribuindo na melhoria da qualidade de vida dos indivíduos.

- Prevenção de rupturas de vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas;
- Promoção de aquisições sociais e materiais às famílias, potencialização do protagonismo e a autonomia das famílias;
- Promoção dos acessos a benefícios de transferência de renda e serviços socioassistenciais;
- Promoção do acesso aos demais serviços setoriais, contribuindo para o usufruto de direitos.

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV

O serviço de convivência e fortalecimento de vínculos é segundo a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, um serviço realizado com grupos, organizado de modo a prevenir as situações de risco social, ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos e incentivar a socialização e a convivência comunitária.

Possui caráter preventivo, pautado na defesa dos direitos e desenvolvimento das capacidades e potencialidades de cada indivíduo, prevenindo situações de vulnerabilidade social.

Trata-se de um Serviço da Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social, regulamentado pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009). O SCFV é ofertado no CRAS ou em espaço a ele vinculado.

Os usuários podem chegar ao CRAS por demanda espontânea, busca ativa, encaminhamento da rede socioassistencial ou encaminhamento das demais políticas públicas e de órgãos do Sistema de Garantia de Direitos

Com o objetivo de acompanhar e monitorar o serviço executado pelos municípios e apurar os atendimentos realizados para fins de cálculo de recursos, o Governo Federal, através do Ministério do Desenvolvimento Social, criou o SISC – Sistema de Informações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, onde é registrado trimestralmente a frequência dos

participantes cadastrados. Em 2015, Sucupira do Riachão atendeu 254 usuários ultrapassando assim a sua meta que é de 180.

O SERVIÇO É OFERTADO:

✓ Para crianças de até 06 anos.

O Serviço deve aprofundar a segurança de convívio familiar e comunitário, de desenvolvimento da autonomia e promover o fortalecimento de vínculos.

✓ Para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos.

Visa a formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes a partir de interesses, demandas e potencialidades, as intervenções devem procurar ser pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como forma de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social.

✓ Para Adolescentes de 15 a 17 anos.

Programa Nacional de Inclusão de Jovens destinado a jovens de 15 a 17 anos. É um serviço socioeducativo, que integra a Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

✓ Para a pessoa idosa.

Visa promover o autoconhecimento quanto a sua condição de idoso; incentivar a participação em atividades físicas, esportivas e culturais; motivar para novos projetos de vida; oferecer informações e reflexões sobre o processo de envelhecimento; e facilitar o acesso aos serviços públicos disponíveis.

DADOS REFERENTES AOS ACOMPANHAMENTOS FAMILIARES E ATENDIMENTOS REALIZADOS PELOS CRAS DURANTE O ANO DE 2015

RELATÓRIO MENSAL DE ATENDIMENTOS DO CRAS - DEZEMBRO/2015

| | | | |
|--------------------------|--|----------|-------------|
| Mês e Ano de Referência: | DEZEMBRO/2015 | | |
| Nome da Unidade: | CRAS Centro de Referência de Assistência Social de Sucupira do Riachão | ID_CRAS: | 21119500606 |
| Endereço: | RUA GRANDE 460 - CENTRO | | |
| Município: | SUCUPIRA DO RIACHÃO | UF: | MA |

Bloco I - Famílias em acompanhamentos pelo PAIF

| A. Volume de famílias em acompanhamento pelo PAIF | Quantidade |
|--|------------|
| A.1. Total de famílias em acompanhamento pelo PAIF | 122 |
| A.2. Novas famílias inseridas no acompanhamento do PAIF durante o mês de referência | 3 |
| B. Perfil das novas famílias inseridas em acompanhamento no PAIF, no mês de referência | Total |

| | |
|---|--------------------------------|
| B.1. Famílias em situação de extrema pobreza | <input type="text" value="0"/> |
| B.2. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família | <input type="text" value="0"/> |
| B.3. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, em descumprimento de condicionalidades | <input type="text" value="0"/> |
| B.4. Famílias com membros beneficiários do BPC | <input type="text" value="0"/> |
| B.5. Famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil | <input type="text" value="0"/> |
| B.6. Famílias com crianças ou adolescentes em Serviço de Acolhimento | <input type="text" value="0"/> |

* Atenção! Os itens B1 a B6 buscam identificar apenas alguns "perfis" de famílias, portanto é normal que algumas famílias contadas no item A2 não se enquadrem em nenhuma das condições acima, enquanto outras podem se enquadrar simultaneamente em mais de uma condição; portanto a soma de B1 a B5 não terá, necessariamente, o mesmo valor relatado em A2

Bloco II - atendimentos individualizados realizados no CRAS

| C. Volume de atendimentos individualizados realizados no CRAS, no mês de referência | Quantidade |
|---|--------------------------------|
| C.1. Total de atendimentos individualizados realizados, no mês | <input type="text" value="9"/> |
| C.2. Famílias encaminhadas para inclusão no Cadastro Único | <input type="text" value="0"/> |
| C.3. Famílias encaminhadas para atualização cadastral no Cadastro Único | <input type="text" value="0"/> |
| C.4. Indivíduos encaminhados para acesso ao BPC | <input type="text" value="0"/> |
| C.5. Famílias encaminhadas para o CREAS | <input type="text" value="0"/> |
| C.6. Visitas domiciliares realizadas | <input type="text" value="8"/> |

* Nos campos C1 a C6 devem ser contabilizadas todas as famílias/indivíduos, independente de estarem, ou não, em acompanhamento sistemático do PAIF

Bloco III - atendimentos coletivos realizados no CRAS

| D. Volume dos Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos , no mês de referência | Quantidade |
|--|----------------------------------|
| D.1. Famílias participando regularmente de grupos no âmbito do PAIF | <input type="text" value="18"/> |
| D.2. Crianças de 0 a 6 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos | <input type="text" value="0"/> |
| D.3. Crianças/ adolescentes de 7 a 14 anos em Serv. de Convivência e Fortalecimento de Vínculos | <input type="text" value="104"/> |
| D.4. Adolescentes de 15 a 17 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos | <input type="text" value="7"/> |
| D.5. Idosos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos para idosos | <input type="text" value="66"/> |
| D.6. Pessoas que participaram de palestras, oficinas e outras atividades coletivas de caráter não continuado | <input type="text" value="0"/> |
| D.7. Pessoas com deficiência, participando dos Serviços de Convivência ou dos grupos do PAIF | <input type="text" value="0"/> |

BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA – BPC EM SUCUPIRA DO RIACHÃO

Financiado, coordenado e monitorado pelo Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS e operacionalizado pelo INSS, em parceria com a Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, visa garantir um salário mínimo de benefício mensal às pessoas idosas e com deficiência, incapacitada para o trabalho e para a vida independente, que comprove não possuir meios de prover a própria manutenção e nem tê-la provida por sua família.

QUADRO DE BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA

| Município | BPC Pessoa com Deficiencia | BPC Idoso | RMV por Invalidez (urbano) | RMV por Idade (urbano) | RMV por Invalidez (rural) | RMV por Idade (rural) | total |
|------------------------|---|----------------------|---|---------------------------------------|--|--------------------------------------|--------------|
| Sucupira do Riachão | 36 | 22 | 0 | 0 | 6 | 5 | 69 |
| Total | | | | | | | 69 |

COORDENAÇÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE

A Proteção Social Especial é a modalidade de atendimento especializado às famílias e seus membros, em especial, suas crianças, adolescentes, jovens, idosos e pessoas com deficiência que se encontre em situação de alta vulnerabilidade pessoal e social em decorrência de: abandono, maus tratos físicos ou psíquicos, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, contingência, necessitando de cuidados especializados em decorrência de deficiência ou processo de envelhecimento, entre outras.

Os serviços de Proteção Social Especial podem ser subdivididos em serviços de média complexidade e de alta complexidade. São considerados de média complexidade aqueles que oferecem atendimento às famílias, seus membros e aos indivíduos com direitos violados, mas cujos vínculos familiares e comunitários não foram rompidos. Neste caso, requerem atenção especializada e acompanhamento monitorado.

Já os serviços de Proteção Social Especial de alta complexidade garantem proteção integral. Eles se dirigem às famílias, seus membros e indivíduos que se encontrem sem referência e/ou ameaçados e, nestas condições, necessitem ser retirados de seu núcleo familiar e comunitário ou acesso a serviços que possibilitem um novo projeto de vida.

Ressaltamos que em Sucupira do Riachão município de Pequeno Porte I, só é oferecido os serviços de Proteção Especial de Média Complexidade pelo CREAS.

Campanhas e Projetos

- ✓ Campanha 08 de março —Dia Internacional da Mulher e Lançamento da Campanha Permanente de Combate à Violência Contra a mulher;
- ✓ Campanha 18 de maio - Enfrentamento ao Abuso e Exploração Sexual de crianças e adolescentes;
- ✓ Campanha 12 de junho – Dia Contra o Trabalho Infantil
- ✓ Projeto de Implementação de grupo de reflexão para adolescentes e seus familiares no Serviço MSE.

CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS

O Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS é um equipamento público vinculado a Proteção Social Especial (PSE) da SEMAS de Média Complexidade e oferta atendimento especializado a famílias e indivíduos que vivenciam situações de vulnerabilidade, com direitos violados, geralmente inseridos no núcleo familiar.

Ações desenvolvidas pelos serviços do CREAS

Acolhida, Análise Situacional, Busca Ativa, Plano individual de Atendimento (PIA), Acompanhamento Psicossocial Continuado, Visitas domiciliares, Atendimento individual, atividade grupal com famílias, Articulação Intersetorial, Mobilização da Sociedade para Enfrentamento das Situações de Violação de direitos, Campanhas, Visitas institucionais.

CONSELHO TUTELAR - DADOS ESTATÍSTICOS DOS ATENDIMENTOS

O Conselho Tutelar de Sucupira do Riachão, órgão encarregado pela sociedade em zelar pelos DIREITOS das crianças e dos adolescentes, garantindo o que dispõe a Lei 8069/90; dando dessa forma proteção integral à criança e ao adolescente.

Ocorrências: quando uma denúncia não procede ou não requer um acompanhamento minucioso torna-se uma ocorrência.

Processos: são os casos em que o Conselho Tutelar percebe que a denúncia requer um acompanhamento prolongado. Vale ressaltar que em uma ocorrência ou processo pode haver mais de uma violência.

CRIANÇAS OU ADOLESCENTES EM SITUAÇÕES DE VIOLÊNCIAS OU VIOLAÇÕES, QUE PASSARAM PELO CONSELHO TUTELAR E CREAS/PAEFI

| Situação Identificada | CREAS | Conselho Tutelar | Total por item |
|--|-------|------------------|----------------|
| Conflito Familiar | 04 | 05 | 09 |
| Maus tratos/Negligência | 14 | 03 | 17 |
| Violência Doméstica, Sexual, Psicológica, Física | 02 | 06 | 08 |
| Abuso Sexual | 0 | 02 | 02 |
| Trabalho Infantil | 0 | 0 | 0 |
| Outros | 01 | 17 | 18 |
| Total | | | 54 |

CONTROLE SOCIAL

Os conselhos municipais são instâncias de deliberação que exercem o Controle Social. Têm a responsabilidade de acompanhar e fiscalizar a política social. Contamos com:

✓ **Setorial**

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

✓ **Garantia de Direitos**

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

COORDENAÇÃO DE CADASTRO ÚNICO

- O Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único) é um instrumento que retrata a situação socioeconômica da população no município para que se possa subsidiar os serviços e programas.
- Algumas situações e programas do governo federal que utilizam o Cadastro Único:
 - ✓ Programa bolsa família;
 - ✓ Programa minha casa minha vida;
 - ✓ Tarifa social de energia elétrica;
 - ✓ Desconto no INSS para donas e donos de casa;
 - ✓ Programa de erradicação do trabalho infantil;
 - ✓ Carteira do idoso;
 - ✓ Isenção em concursos públicos.

Situação CADUNICO em Sucupira do Riachão.

A Coordenação do CADUNICO, atua de forma descentralizada, por meio de 01 CRAS e em espaço físico alugado e desenvolve as seguintes atividades no município:

Gestão de Benefícios:

Tem como objetivo motivar e acompanhar a situação dos benefícios das famílias do Programa Bolsa Família, realizando verificação de NIS, emissões de declarações aos programas usuários como, por exemplo, tarifa social de energia e previdência social para donos e donas de casa, transferência de município, emissões de ofícios à CAIXA ECONÔMICA, ofícios ao Ministério de Desenvolvimento Social (MDS) e Desligamento voluntário, bloqueio, cancelamento e reversão de cancelamento dos benefícios das famílias beneficiárias do PBF.

Manutenção do Programa Bolsa Família no município de Sucupira do Riachão

O trabalho de estruturação realizado em 2015 pela Coordenação do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único alcançou excelentes resultados. Trabalhamos em parceria com a equipe responsável pelo envio das informações da frequência escolar, com a equipe da saúde responsável pelas informações do SISVAN, onde conseguimos avançar consideravelmente. O trabalho realizado teve como objetivo incentivar as famílias beneficiárias do Bolsa Família a cumprirem as condicionalidades exigidas pelo programa.

Montamos estratégias de localização das famílias para atualização cadastral, por meio da busca ativa para redução do número de cadastros desatualizados no CADUNICO. No Município de **SUCUPIRA DO RIACHÃO/MA**, o total de famílias inscritas no Cadastro Único em dezembro de 2015 era de **1.472** dentre as quais: 1.011 com renda per capita familiar de até R\$77,00; 75 com renda per capita familiar entre R\$77,00 e R\$ 154,00; 130 com renda per capita familiar entre R\$ 154,00 e meio salário mínimo; 256 com renda per capita acima de meio salário mínimo. O município conta hoje com uma transferência mensal de R\$ 144.348,00 do Programa Bolsa Família

Em relação às condicionalidades, o acompanhamento da frequência escolar, com base no bimestre de novembro de 2015, atingiu o percentual de 85,5%, para crianças e adolescentes entre 6 e 15 anos, o que equivale a 688 alunos acompanhados em relação ao público no perfil equivalente a 805. Para os jovens entre 16 e 17 anos, o percentual atingido foi de 59,1%, resultando em 136 jovens acompanhados de um total de 230.

Já o acompanhamento da saúde das famílias, na vigência de dezembro de 2015, atingiu 98,1 %, percentual equivale a 728 famílias de um total de 742 que compunham o público no perfil para acompanhamento da área de saúde do município.

RECURSOS TRANSFERIDOS FUNDO A FUNDO

Os recursos transferidos no exercício de 2015 para execução dos serviços socioassistenciais foram assim distribuídos:

| | |
|--|-----------|
| SERV. DE CONVIV E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS | 95.972,50 |
| PISO BÁSICO FIXO | 90.000,00 |
| PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE | 91.000,00 |
| INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA – IGD/BF | 31.564,86 |
| INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA – IGD/SUAS | 14.195,50 |

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A secretaria de Assistência Social de Sucupira do Riachão procura desenvolver ações concretas e mais consistentes para as famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social. Dessa forma, os serviços de largo alcance social, medidas e programas de capacitação, objetivando a emancipação e a melhoria da qualidade de vida de famílias e indivíduos, contribuem de forma significativa no resgate da cidadania e da autoestima dos usuários. Para isso e, também em concordância com a NOB/SUAS (Resolução n. 33, de 12 de dezembro de 2012) alterada pela Resolução nº 20, de 13 de dezembro de 2013, é fundamental que a Vigilância Socioassistencial seja implantada para continuar agindo na prevenção das situações de risco ou violações de direito em âmbito local.

A produção e a análise de dados disponibilizados por fontes institucionais foi constante em 2015, justamente para que as ações desenvolvidas ao longo desse ano ocorresse em consonância com o planejamento da SEMAS e seus equipamentos, com isso, alcance a meta principal, melhoria no padrão de qualidade dos serviços aos usuários.

O relatório de gestão é um instrumento fundamental para a construção de uma política planejada, efetiva e de impacto sobre as situações de vulnerabilidade e riscos sociais identificados. Dessa forma, o processo de construção deste relatório constitui-se enquanto espaço político de interlocução entre a gestão e sociedade civil na definição de metas e prioridades para o atendimento das necessidades levantadas.

No município de Sucupira do Riachão – MA, pode-se verificar que o órgão gestor da Assistência Social vem se empenhando para atender aos requisitos e responsabilidades da Gestão Básica visando ampliar a qualidade dos serviços prestados a população usuária, tendo como fundamento os seguintes princípios: a ampla divulgação dos serviços programas, projetos e benefícios socioassistenciais, dos recursos oferecidos e dos critérios de concessão; a cooperação, articulação e integração entre os órgãos da rede socioassistencial governamental e não-governamental, bem como os órgãos da rede de políticas públicas intersetoriais no desenvolvimento das ações; a universalização dos direitos sociais e o respeito à dignidade humana e ao direito a benefícios e serviços de qualidade.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

- BRASIL. Lei Orgânica e Assistência Social – LOAS. Lei 8742, de 07.12.1993.
- BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. Política Nacional de Assistência Social. Brasília, DF, 2004.
- _____. Norma Operacional Básica – NOB/SUAS – Construindo as bases para a implementação do sistema único de assistência social. Brasília, DF, 2005.
- _____. Orientações Técnicas para o Centro de Referência da Assistência Social – Proteção básica do sistema único de assistência social. Brasília, DF, 2006.
- BRASIL. MDS/SAGI-RI;IDV e Visor Suas. Disponível em: <http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/Rlv3/geral/relatorio.php#Benefícios>.
- BRASIL. Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. Orientações Técnicas: Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS. 2011.
- CNAS. Resolução 109/2009. Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. 2009.
- CNAS. Resolução 18/2013. Pacto de Aprimoramento de Gestão do SUAS, 2013.